



Aprovado em 12/02/2022 discussão

REQUERIMENTO Nº 019/2022

e votação por unanimidade  
dos presentes.

Sala de sessões 28/03/2022

Secretário

Requiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, para que envidem esforços no sentido de viabilizar a realização de um estudo volta à construção de alguns pontos de ônibus ou estações próprias para passageiros que utilizem o transporte público e o transporte alternativo no município, hem como o estudo e efetiva construção de pontos cobertos para os mototaxistas que ficam próximos aos banheiros públicos, na Praça da Matriz, no Pátio de Eventos, na Praça da Bíblia, na Sombra da Barra, na COHAB Nova, e nas demais localidades onde funcionem pontos de mototaxi.

Da decisão do plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Junior e ao Secretário Municipal Obras e Infraestrutura, Sr. Arnaldo Veloso de Carvalho Júnior.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica em razão da necessidade de ser realizado um levantamento da demanda e da necessidade das mais variadas localidades onde há pontos de transporte coletivo e de mototaxi, individualizando-as e planejando a construção dos respectivos pontos cobertos, com isso garantindo uma infraestrutura digna de segurança para todos os munícipes que utilizam o transporte público ou alternativo no nosso município.

Registre-se, por oportuno, que subscritor do presente enviou requerimento nos mesmos moldes no exercício de 2017, através do requerimento nº 051/2017; no exercício de 2018, através do requerimento nº 028/2018; no exercício de 2019, através do requerimento nº 023/2019; no exercício de 2020, através do requerimento nº 006/2020 e no exercício de 2021, através do requerimento nº 017/2021, os quais seguem ratificado.

Demonstrados os motivos que ensejam o presente requerimento, aguardo a aprovação pela unânime dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 11 de fevereiro de 2022.

**ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO**

Vereador Requerente